



Serviço Público Federal  
Universidade Federal da Bahia  
Programa de Pós-Graduação em  
Dança



---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**ESCOLA DE DANÇA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DANÇA - PPGDança**  
**INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS –SEMESTRE - 2017.1**

O Aluno Especial é o estudante que, após aprovado no processo seletivo específico, cursa a disciplina do Mestrado, com a obrigação de cumprir todas as atividades da disciplina. O aluno terá número de matrícula e histórico escolar com sua nota, carga horária e creditação. Se o aluno vier a cursar o Mestrado, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

### **I - PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES**

Data: 3 a 7 de abril de 2017

Horário: das **15 às 19h** – terça e quinta

**8h às 12h** – segunda, quarta e sexta

Local: Núcleo Acadêmico, Escola de Dança - Avenida Ademar de Barros, s/nº, Campus de Ondina, CEP 40.170-110 - Salvador – Bahia;

Tel. (71) 3283-6572

E-mail: [ppgdanca@ufba.br](mailto:ppgdanca@ufba.br)

As inscrições podem ser feitas na Secretaria do Programa ou via SEDEX, com data de postagem **até o dia 7 de abril de 2017**, para o endereço acima. (Colocar Aos Cuidados da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Dança).

### **II – INSCRIÇÃO**

O candidato poderá inscrever-se em até duas disciplinas por semestre.

Se o candidato já tiver cursado 04 (quatro) disciplinas como aluno especial na UFBA, não poderá cursar outra disciplina.

### **III – TAXAS PARA CANDIDATOS BRASILEIROS E ESTRANGEIROS**

A UFBA cobra **taxa de inscrição** no valor de R\$55,00 para INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO), independentemente do número de disciplinas.

Se o aluno for selecionado deverá pagar **taxa de matrícula** no valor de R\$170,00, para MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO).

As taxas deverão ser pagas exclusivamente no Banco do Brasil, através de boleto bancário disponível no site: [www.supac.ufba.br](http://www.supac.ufba.br) – CARE – Aluno – Serviços Acadêmicos/Boletos.



## IV – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS BRASILEIROS

### ENVELOPE 1 – Documentação Geral

Um envelope (identificado com o nome do candidato);

- 1 - Cópia **autenticada** do Diploma ou atestado institucional de conclusão da graduação em 2016;
- 2 - Uma cópia **autenticada** do histórico de graduação;
- 3 - Uma cópia **autenticada** do RG com CPF;
- 4 - Uma cópia **autenticada** do Título Eleitoral;
- 5 - Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral ou comprovantes da última eleição;
- 6 - Uma cópia **autenticada** do Certificado de Reservista (para homens);
- 7- Comprovante original da taxa de inscrição, a qual deve ser acessada no site: <http://www.sgc.ufba.br/>
- 8 - Ficha de Inscrição preenchida. O candidato deverá preencher duas vias da ficha, que podem ser retiradas no link abaixo:  
<http://www.supac.ufba.br> – CARE – Aluno - Formulários – Aluno Especial Pós-Graduação

### ENVELOPE 2 – Documentação por disciplina pleiteada

Um envelope (identificado com o nome do candidato) para cada disciplina pleiteada, contendo:

- 1 - *Currículo Lattes (plataforma CNPq)*;
- 2 - Uma cópia **autenticada** do Histórico de Graduação;
- 3 - Carta de Interesse (máximo de uma página) apresentando exposição dos motivos de interesse pela disciplina.

**Os documentos deverão ser entregues em ordem, organizados nos respectivos envelopes.**

## V - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS, SEM VISTO DE RESIDÊNCIA PERMANENTE NO BRASIL

O candidato estrangeiro, sem visto de residência **permanente** no Brasil, deverá entregar os seguintes documentos:

### ENVELOPE 1 – Documentação Geral

Um envelope (identificado com o nome do candidato);



- 1- Cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação reconhecido por instituição brasileira, ou no exterior pela embaixada brasileira no país em que foi emitido;
- 2- Cópia **autenticada** da tradução juramentada do histórico escolar (em que constem, além das menções, os créditos ou carga horária de cada disciplina);
- 3 - Cópia **autenticada** do passaporte com visto de estudante. Alunos nascidos em países do Mercosul não precisam desse visto;
- 4 - CPF provisório;
- 5 - Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- 6 - Ficha de Inscrição preenchida. O candidato deverá preencher duas vias da ficha, que podem ser retiradas no link abaixo: <http://www.supac.ufba.br> – CARE – Aluno - Formulários – Aluno Especial Pós-Graduação.

## **ENVELOPE 2 – Documentação por disciplina pleiteada**

Um envelope (identificado com o nome do candidato) para cada disciplina pleiteada, contendo:

- 1 – Currículo Lattes (plataforma CNPq);
- 2 – Uma cópia do Histórico de Graduação;
- 3 – Carta de Interesse (máximo de uma página) apresentando exposição dos motivos de interesse pela disciplina.

**Os documentos deverão ser entregues em ordem, organizados nos respectivos envelopes.**

## **VI – OBSERVAÇÕES GERAIS**

1. A documentação deverá ser entregue em envelopes fechados e devidamente identificados com o nome do candidato e disciplina pleiteada, sendo um envelope com a Documentação Geral (item a) e outro (s) destinado (s) ao professor da (s) disciplina (s) solicitada (s) com os documentos do item b.
2. O conteúdo dos envelopes é de inteira responsabilidade do candidato; inscrições com pendência de documentos serão excluídas do processo de seleção;
3. A documentação geral dos candidatos não selecionados, **não será devolvida e será devidamente descartada.**
4. De acordo com o Regimento Interno do Programa, a forma e os critérios de seleção para cada disciplina ficam a cargo do professor responsável.

## **VII- RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados no site do PPGDança e no mural da Escola de Dança no dia 18/04/2017.

## **VIII - MATRÍCULA DOS SELECIONADOS**

Data: 08/05/2017 e 09/05/2017, **das 8h às 12h e das 15 às 18 h.**

Local: o mesmo estabelecido para as inscrições. **Trazer comprovante de pagamento de taxa de matrícula.**



Serviço Público Federal  
Universidade Federal da Bahia  
Programa de Pós-Graduação em  
Dança



## **IX – DISCIPLINAS OFERECIDAS AOS ALUNOS ESPECIAIS**

### **DANA 28 – Tópicos Contemporâneos de Dança – segunda-feira das 15h45 às 18h30.**

Profa. Dra. Lúcia Helena Alfredi de Matos

**Nº de vagas:** 8 vagas

**Ementa:** Questões derivadas das configurações de dança contemporânea e as relações temáticas nelas implicadas, tais como: corpo e sociedade, dança e política, interseção com outras linguagens artísticas; preparação técnica corporal e concepção estética.

### **DANA 32 – Dança e Cognição – As técnicas corporais – quarta-feira das 13h55 às 16h40.**

Profa. Dra. Fátima Wachowicz e Gilsamara Moura

**Nº DE VAGAS:** 8 vagas

**Ementa:** Aborda a relação entre corpo e técnica apresentando recentes teorias das ciências cognitivas acerca do funcionamento do sistema sensório-motor. Discute estudos da neurobiologia sobre o funcionamento do cérebro, a propriocepção e a cinestesia (o sentido do movimento). Apresenta experiências recentes sobre novas abordagens de movimento e de técnica e discute essas experiências correlacionando com as teorias apresentadas. Evidencia o problema da técnica para dança na atualidade.

Salvador, 14 de março de 2017.

**Profa. Dra. Lenira Peral Rengel**  
**Coordenadora do Programa de**  
**Pós-Graduação em Dança**